



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU UNIFIP/PATOS- PB**

EDITAL Nº 002/2024 - SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SAÚDE MENTAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024/2026 – VAGAS REMANESCENTES DE FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

**PREÂMBULO**

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) UNIFIP/Patos-PB no uso de atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas dos Programas de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde e Saúde Mental, sendo esta uma modalidade de Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu* voltada às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização, na perspectiva da Interprofissionalidade e pautado na efetivação do SUS, com **carga horária de 60 (sessenta) horas semanais**, incluindo plantão, e duração de dois anos (24 meses), e sob regime de **dedicação exclusiva à Residência**, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 do MEC e Resolução CNRMS, de abril de 2012.

O presente edital visa o preenchimento extraordinário de 02 vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde na especialidade de fonoaudiologia e 01 vaga no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:**

Presidente: Thuany Rodrigues Dias Nóbrega

Membros: Alana Candeia de Melo, Elzenir Pereira de Oliveira, Miguel Águila Toledo, Luciana Ferreira Monteiro e Oliveira, Nara Maria Holanda.



## 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Os Programas de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde e Saúde Mental acontecerão de forma regionalizada, oferecendo vagas em Patos e região para profissionais de saúde formados em curso credenciado e autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) e residentes no país, a saber:

Programas de Residências Multiprofissionais	Núcleo Profissional	Quantidade de vagas	Duração do Programa
Atenção Primária à Saúde	Fonoaudiologia	2	2 anos
Saúde Mental	Terapia Ocupacional	1	2 anos

1.2 A escolha do local de atuação deverá ser realizada considerando da maior para menor colocação neste Processo Seletivo.

1.3 Os residentes podem ser direcionados para Patos ou demais cidades participantes do Programa de Residência.

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 O período de inscrição será do dia **09 até às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2024**.

2.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio eletrônico no STUDUS RESIDENCIA - <https://residencia.studus.com.br/edital-residente>.

2.3 São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo ser alterados após a efetivação da inscrição.

2.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e as normas do curso de residência ofertado, não podendo alegar desconhecimento.

2.5 O **pagamento da taxa** de inscrição ocorrerá, **exclusivamente**, por meio de **transferência bancário ou PIX**, cujos dados são os seguintes:

<p style="text-align: center;"><b>COOPERATIVA SICREDI</b> Cooperativa: 2201 Conta: 37107-6 <b>Chave PIX (CNPJ): 27.520.603/0001-70</b> <b>Favorecido: Associação Benemerita José Gomes Alves - ABEJGA</b></p>
---



PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA  
EM SAÚDE



2.5.1. A transferência da taxa de inscrição deverá ser efetuado, **exclusivamente**, na conta acima identificada, até às 23h59min. do dia **23/02/2024**. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após esta data.

2.5.2. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

**ATENÇÃO: O comprovante de transferência da taxa de inscrição deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail descrito abaixo com identificação do candidato (nome completo, núcleo profissional e CPF) e curso pretendido, até o dia 23/02/2024.**

[processoseletivo@rmulti.fiponline.edu.br](mailto:processoseletivo@rmulti.fiponline.edu.br)

### 3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.2. Em nenhuma situação haverá devolução da taxa de inscrição.

### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Dada a natureza extraordinária e necessidade de ocupação de vagas sobressalentes, o processo seletivo será realizado em etapa curricular única com finalidade classificatória.

4.2 A avaliação curricular, com peso de 100% da nota final, será realizada no dia **04/03/2024** pela Comissão organizado, **conforme ANEXO I**.

4.3 O candidato deverá enviar para o e-mail ([processoseletivo@rmulti.fiponline.edu.br](mailto:processoseletivo@rmulti.fiponline.edu.br)) o Currículo com documentação comprobatória (de acordo com o anexo I) **entre os dias 27 e 29/02/2024** (até às 23h59min do dia 29/02/2024).

4.4 O candidato que não enviar o currículo com documentação comprobatória para o e-mail acima citado será **ELIMINADO** do processo seletivo.

4.5 O resultado final desta etapa única do Processo Seletivo será divulgado no site do Centro Universitário de Patos – UNIFIP (<https://unifip.edu.br/inicio>) **no dia 06/03/2024**.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) Candidato que tiver mais idade, considerando dia, mês e ano;
- b) Sorteio.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

## 6. RECURSOS

6.1. A interposição de recurso deverá ser feita em formulário indicado neste Edital, conforme o prazo estipulado.

6.1.1. O recurso somente poderá ser interposto por candidato regularmente inscrito no presente Processo Seletivo.

6.1.2. Após o preenchimento e assinatura do formulário para recurso, **anexo II**, o candidato deverá encaminhar o documento digitalizado para o e-mail **processoseletivo@multi.fiponline.edu.br**, conforme prazo estipulado.

6.2. O recurso será apreciado pela Comissão Organizadora, a qual se constitui como última e única instância recursal no âmbito desse Processo Seletivo.

## 7. MATRÍCULA E ESCOLHA DE VAGA

7.1. A efetivação da matrícula ocorrerá mediante assinatura dos termos de compromisso e apresentação e **cópias dos documentos abaixo relacionados**, que deverão ser entregues no dia **08/03/2024**, às 10h, na Secretaria da COREMU do Centro Universitário de Patos – UNIFIP. O não comparecimento do candidato e/ou a não entrega de todos os documentos abaixo listados, na data informada acima, **implicará a sua desistência**.

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título eleitoral (exceto estrangeiros);
- e) Comprovante de residência domiciliar;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT;
- g) Comprovante de abertura de conta bancária (conta corrente) ativa no **237-Banco Bradesco ou 033-Santander** no nome do bolsista;



- h) Carteira de trabalho e previdência social;
- i) Atestado de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, exceto estrangeiro);
- j) Comprovante de quitação eleitoral (exceto estrangeiros);
- k) Diploma de graduação do núcleo profissional escolhido (FRENTE E VERSO e autenticado) ou declaração de conclusão de curso;
- l) Carteira profissional do Conselho Federal/Regional da **Paraíba** do núcleo profissional escolhido ou protocolo de solicitação contendo o número de inscrição profissional no Conselho (autenticados);
- m) 4 fotos (3X4) atualizadas;
- n) Cartão de vacina atualizado.

7.2. O residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Multiprofissional convocado para Serviço Militar, poderá requerer, mediante preenchimento e entrega de formulário próprio da COREMU, a reserva da vaga pelo período de um ano, conforme normativa.

7.3. A data para início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde é **11/03/2024**, conforme Resolução da CNRMS.

7.4. O critério de escolha das vagas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos.

## 8. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

8.1. Em razão da natureza extraordinária do presente processo seletivo, no dia da matrícula serão convocados até 04 candidatos para que, na eventualidade do 1º colocado não possuir interesse na vaga, os demais sejam imediatamente convocados à ocupação da vaga.

8.2. O candidato que, formalmente, expressar seu desinteresse na vaga será retirado do rol de classificados/aprovados, convocando-se os demais.

8.3. A convocação oficial para a matrícula de suplentes será realizada por meio de Edital disponível no site do Centro Universitário de Patos – UNIFIP (<https://unifip.edu.br/inicio>).

8.4. A data final para ingresso de residente no Programa de Residência



Multiprofissional para o ano de 2024 será a determinada pela CNRMS.

## 9. REMUNERAÇÃO

9.1 Será concedido ao Residente a remuneração referente à bolsa do Ministério da Saúde no valor de R\$4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) bruto, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 9, de 13/10/2021.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos serão admitidos para a Residência Multiprofissional na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas e credenciadas pela CNRMS/MEC.

10.2 A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREMU/UNIFIP.

10.3 Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste Edital.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza esta seleção, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

10.5 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

10.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.7 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

## 11. CRONOGRAMA

09 a 23/02/2024	Período de inscrições
26/02/2024	Deferimento das inscrições
27/02/2024	Recurso das Inscrições





PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA  
EM SAÚDE



27 e 29/02/2024	Prazo de envio do Currículo com documentação comprobatória para o e-mail <a href="mailto:processoseletivo@multi.fiponline.edu.br">processoseletivo@multi.fiponline.edu.br</a>
04/03/2024	Resultado Final Preliminar
05/03/2024	Prazo para recurso do resultado final preliminar
06/03/2024	Resultado Final
08/03/2024	Matrícula dos Candidatos aprovados e Escolha de Vagas
11/03/2024	Início das atividades da residência

Patos – PB, 09 de fevereiro de 2024.

**Thuany Rodrigues Dias Nóbrega**

Presidente da COREMU

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo





## ANEXO I – PROVA DE TÍTULOS

**NOTA FINAL** = (COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ACADÊMICO/ESCOLAR X 5)  
+ (PONTOS RELATIVOS AOS TÍTULOS X 0,5)

<b>Título</b>	<b>Pontos por Título</b>	<b>Limite de Pontos</b>
MONITORIAS	1 ponto por semestre	05 pontos
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	1 ponto por semestre	05 pontos
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS / ARTIGOS CIENTÍFICOS	2 pontos por trabalho/artigo	10 pontos
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTAS QUALIS A ou B	5 pontos por artigo	25 pontos
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTAS QUALIS C	2 pontos por artigo	10 pontos
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTAS SEM QUALIS	0,5 pontos por artigo	2,5 pontos
Cursos de curta/longa duração em Saúde	4 pontos por curso	20 pontos
<b>COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ACADÊMICO/ESCOLAR</b>		

**Obs.: Anexar o currículo lattes.**





PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA  
EM SAÚDE



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EDITAL Nº02/2024

NOME DO CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO (CPF):
NÚCLEO PROFISSIONAL:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA:
TIPO DE RECURSO: ( ) INSCRIÇÃO ( ) COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ACADÊMICO/ESCOLAR ( ) PONTOS RELATIVOS AOS TÍTULOS
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – RAZÕES DO RECURSO

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e enviar em formato PDF para o e-mail da seleção.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

